

RESOLUÇÃO CRCCE Nº 652/2015

**APROVA O ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE “ad-referendum” do plenário:

Art. 1º - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2016, estima a Receita em R\$ 6.440.480,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais) e fixa Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento:

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
6.2.1	RECEITAS CORRENTES		6.440.480,00
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	5.569.000,00	
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	101.070,00	
6.2.1.3	FINANCEIRAS	549.544,00	
6.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS	83.966,00	
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.900,00	
	TOTAL DA RECEITA		6.440.480,00

Art. 3º - A Despesa será realizada com observação do seguinte desdobramento:

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		6.171.214,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.906.500,00	
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.746.164,54	
6.3.1.4	FINANCEIRAS	138.946,66	
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	
6.3.1.6	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.275.302,80	
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.300,00	
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		269.266,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	109.266,00	
6.3.2.3	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	160.000,00	
	TOTAL DA DESPESA		6.440.480,00

Art. 4º - Para a abertura de Créditos Adicionais será indispensável à indicação da fonte de recursos para cobertura, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares por portaria até no máximo 30% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2016.

Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente

ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Vice – Presidente de Controle Interno